

PORTARIA Nº 160 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre concessão de progressão funcional ao servidor que menciona e da outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 3.272 de 23/02/12 e suas alterações:

CONSIDERANDO, o Memorando No. 22/2021/AJ, do Servidor HEROS PENA, matrícula nº 94, Cargo Advogado, requerendo a concessão de progressão funcional.

CONSIDERANDO, o despacho nº 73/2021 desta Presidência DEFERINDO a concessão pleiteada.

RESOLVE:

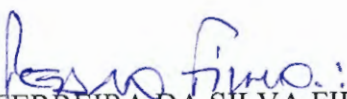
Art. 1º Conceder progressão funcional, ao servidor **HEROS PENA**, para o Nível 35 Anexo III de acordo com o estabelecido no § 1º do artigo 10 da Lei nº 3.272 de 23 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir do dia 25 de setembro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 26 de novembro de 2021.


PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador - PSD
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato Execução no Manual
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 26/11/2021

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato ICE-MT DOC Nº 2333
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 29/11/2021